

DESPACHO N.º 62 / 2022

José António Rondão Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Elvas, no uso da competência própria estatuída no artigo 36.º n.º 2 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delego na Senhora Vereadora Dr.ª Vitória Júlia Damião Rita Branco:

- As competências na área de actividade dos pelouros, que haviam sido delegadas e subdelegadas na senhora Vice-Presidente Dr.ª Anabela da Conceição Costa Tinta Fina Cartas, por motivo de se encontrar de férias, no período de 1 a 7 de Agosto do corrente ano.

O presente despacho produz efeitos apenas e só no período em causa.

Elvas, 19 de Julho de 2022

O Presidente da Câmara

(COMENDADOR JOSÉ ANTÓNIO RONDÃO ALMEIDA)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa